



**PORTARIA Nº 0167/2018 de 01 de agosto de 2018**

**EMENTA** – Concede quinquênio a Professor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº 3.905/2013 de 03 de junho de 2013, quanto a concessão de quinquênios aos Professores efetivos da AESGA;

CONSIDERANDO, que o Professor efetivo **Ricardo José Lima Bezerra, mat. 322-1**, foi admitido em 01 de agosto de 2008, contando portanto com dez anos de efetividade na carreira.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder ao Professor efetivo **Ricardo José Lima Bezerra, mat. 322-1**, o adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, a título de quinquênio.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA